



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 534 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nos termos do inciso IV, art. 56, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 12.689/2023 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 2438 de 15 de setembro de 2023 em face do Servidor Público Municipal **GUSTAVO LUIZ MENDONÇA**, Médico Cirurgião, matrícula n.º 65.193, e declarar sua absolvição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral